

RESOLUÇÃO Nº CM 60/98

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES E EX-VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG., E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere inciso XIX do art. 40 da LOM c/c o inciso XXI do art. 8º do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. Ficam criadas, no salão nobre Dr. Sérgio da Cunha Garcia da Câmara Municipal de Iturama-MG, a Galeria dos Ex-Presidentes e na sala de reuniões dos vereadores a galeria dos Ex-Vereadores do Município de Iturama-MG.

Art. 2º Estas galerias tem como objetivo homenagear os Ex-Presidentes que participaram da Presidência da Mesa Diretora, e os Ex-Vereadores desta Casa de Leis, desde da sua primeira Legislatura.

Art. 3º A galeria dos Ex-Presidentes se constituirá das fotos dos Vereadores, constando ainda, o seu nome e as datas do início e final de sua Legislatura.

Art. 4º A galeria dos Ex-Vereadores se constituirá de uma placa, contendo o nome dos vereadores, e as datas do início e final de cada legislatura.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 30 de novembro de 1998.

Dr. Perboar Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara -